

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 280, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **08 (oito) dias de férias**, a contar de 21/09/2023 a 28/09/2023, referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de setembro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Aos 19 de setembro de 2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

